

## Portaria MEC nº 505, de 3 de Junho de 2009

Diário Oficial da União nº 105 - 04/06/2009 (quinta-feira) - Seção 1 - Pág.7 e 8

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA Nº 505, DE 3 DE JUNHO DE 2009

Aprova, em extrato, o Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Cursos de Medicina do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e o Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 1º Aprovar, em extrato, o Instrumento de Avaliação para Reconhecimento dos Cursos de Medicina, anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Instrumento a que se refere o art. 1º será utilizado na avaliação dos cursos de Cursos de Medicina do Sistema Federal da Educação Superior, e será disponibilizado na íntegra, na página eletrônica do MEC, em [www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm](http://www.inep.gov.br/superior/condicoesdeensino/manuais.htm)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP  
Instrumento de Avaliação para Reconhecimento de Curso de Medicina - EXTRATO

#### TABELA DE PESOS - RECONHECIMENTO MEDICINA

##### QUADRO DAS DIMENSÕES

| DIMENSÃO                           | QUANTIDADE DE INDICADORES | PESOS |
|------------------------------------|---------------------------|-------|
| 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 13                        | 30%   |
| 2. CORPO DOCENTE                   | 12                        | 30%   |
| 3. INSTALAÇÕES FÍSICAS             | 12                        | 40%   |

| Nº    | Dimensão/Indicador   |
|-------|--|
| 1     | <b>Dimensão 1: Organização Didático-pedagógica</b>   |
| 1.1   | Projeto Pedagógico do curso: aspectos relacionados aos serviços de saúde                           |
| 1.1.1 | Relação entre Número de Vagas e formação nos serviços de saúde                                     |
| 1.1.2 | Integração com o sistema local e regional de Saúde e SUS   |
| 1.1.3 | Ensino na área de saúde  |
| 1.1.4 | Impacto social na demanda de profissionais da área da saúde  |
| 1.2   | Projeto Pedagógico do curso: formação  |
| 1.2.1 | Matriz curricular  |
| 1.2.2 | Conteúdos curriculares   |
| 1.2.3 | Metodologia  |
| 1.2.4 | Estágio supervisionado   |
| 1.2.5 | Atividades práticas de ensino  |
| 1.2.6 | Processo de avaliação do aluno   |
| 1.3   | Projeto Pedagógico do Curso: sistema de avaliação do curso   |
| 1.3.1 | Processo de avaliação do curso   |
| 1.4   | Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais   |
| 1.4.1 | Perfil do egresso  |
| 1.4.2 | Objetivos do curso   |
| Nº    | Dimensão/Indicador   |
| 2     | <b>Dimensão 2: Corpo Docente</b>   |
| 2.1   | Administração acadêmica  |
| 2.1.1 | Composição do NDE  |
| 2.1.2 | Titulação do NDE   |
| 2.1.3 | Formação acadêmica do NDE  |
| 2.1.4 | Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador do curso                                |
| 2.2   | Perfil docente   |
| 2.2.1 | T i t u l a ç ã o  |
| 2.2.2 | Regime de trabalho   |
| 2.2.3 | Tempo de experiência de magistério superior  |
| 2.2.4 | Tempo de experiência no exercício de atividades relacionadas à promoção ou ao atendimento da saúde |
| 2.2.5 | Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica                                     |
| 2.3   | Condições de trabalho  |
| 2.3.1 | Número de alunos de graduação por docente equivalente a tempo integral no curso                    |
| 2.3.2 | Pesquisa e produção científica   |
| 2.3.3 | Núcleo de Apoio Pedagógico e de Capacitação Docente  |
| Nº    | Dimensão/Indicador   |
| 3     | <b>Dimensão 3: Instalações Físicas</b>   |
| 3.1   | Instalações Gerais   |
| 3.1.1 | Instalações para docentes: salas de professores, de reuniões e gabinetes de trabalho               |
| 3.1.2 | Salas de aula  |
| 3.1.3 | Acesso dos alunos a equipamentos de informática  |
| 3.2   | Biblioteca   |
| 3.2.1 | Livros   |
| 3.2.2 | Periódicos e bases de dados especializados   |
| 3.3   | Instalações e Laboratórios Específicos   |
| 3.3.1 | Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial  |
| 3.3.2 | Sistema de referência e contra-referência  |
| 3.3.3 | Biotérios  |

|       |                             |
|-------|-----------------------------|
| 3.3.4 | Laboratórios de ensino      |
| 3.3.5 | Laboratório de habilidades  |
| 3.3.6 | Protocolo de experimentos   |
| 3.3.7 | Comitê de ética em pesquisa |

---

Rua Cipriano Barata, 2431 - Ipiranga - 04205-002 - São Paulo/SP  
Tel.: 11 - 2069-4444 Fax.: 11 - 2914-2190  
<http://www.semesp.org.br/portal> E-mail: [semesp@semesp.org.br](mailto:semesp@semesp.org.br)